



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 017/97

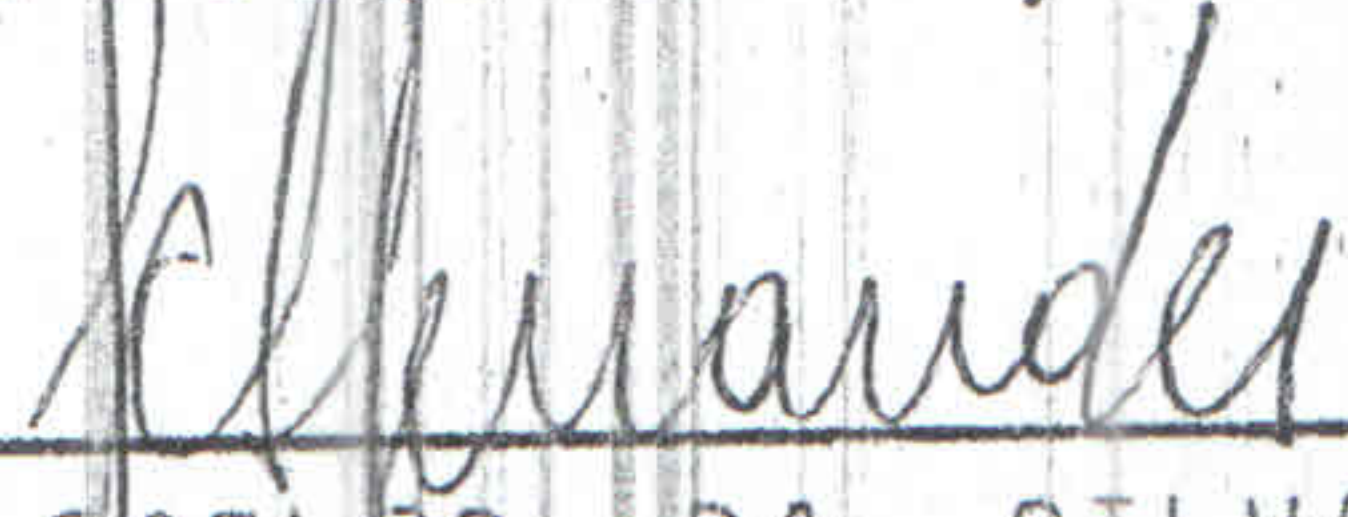
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais com fulcro no inciso XIII da LOM do artigo 46, na Resolução nº 012/95 e por Deliberação da Mesa Diretora

R E S O L V E :

Artº. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/97, de 02 de junho de 1997 que concedeu à servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo em Comissão DAS - II de Chefe do Departamento de Atas, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, por Regime de Tempo Integral.

Artº. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1997.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1997.


LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE